



# DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DE SOBRADO**

AMOR AO QUE FAZ II

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / NOVEMBRO / 2009

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n.º 149/2009

Em, 19 de Novembro de 2009.

ALTERA O ART. 1º. DA LEI Nº.  
139/2009 QUE AUTORIZA A  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor que foi autorizado ao Poder Executivo Municipal à abertura de Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sobrado, que ora é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), e que passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para a implantação do Programa Cozinha Comunitária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO  
PREFEITA